



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 04/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, I, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA, CNPJ: 90.660.754.0001-60, para a prestação de execução de Obra no Sistema Elétrico de distribuição para funcionamento de Poço artesiano na localidade da Corticeira. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 8.013,90 (oito mil e treze reais e noventa centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de Março de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 7A1104125

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/03/25

Responsáveis

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750- e-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br
Fones (0xx55) 3197 - 0063 – CEP 98120-000 – Boa Vista do Incra - RS